



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA JUNTO A
CONGREGAÇÃO.

01	Giuseppe Ribeiro Ayello.
02	Mariana dos Reis Alfonsin Vagliengo.

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM JUNTO A
CONGREGAÇÃO.

01	Mirela Cristiano de Faria.
----	----------------------------

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE PSICOLOGIA JUNTO A
CONGREGAÇÃO.

01	Beatriz Silva Barretto.
02	Mariana Bruno Pedrosa.

Diretoria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 23 de Maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco de Assis Cury
Diretor Geral da FAMERP